

1 **Ata 33- Ata da reunião Plenária do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de**  
2 **Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada em oito**  
3 **de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos**  
4 **através da plataforma digital Microsoft Teams, sob presidência do**  
5 **Professor Roberto Benghi Del Claro, chefe do Departamento de Prática**  
6 **Jurídica.** Atendendo a convocação, estiveram presentes os Docentes: Marcelo  
7 Miguel Conrado, Micheli Pereira de Melo, Rui Carlo Dissenha, Marília Pedroso  
8 Xavier, Sidnei Machado, Danielle Annoni, Sandro Lunard Nicoladeli e Roberto  
9 Del Claro, Sandro Lunard Nicoladeli; Servidor técnico administrativo: Marcos  
10 Likio Nogawa. Convidado professor Sergio Said Staut Junior, Diretor do Setor.  
11 Justificaram ausência: André Ribeiro Giamberardino, Leandro Franklin  
12 Gorsdorf, representante Discente Amanda Henrique Pires. Havendo quórum o  
13 Presidente Professor Roberto iniciou a sessão. O Presidente passa a palavra  
14 para o Professor Sérgio Staut Junior, ele informa que foi enviado uma lista com  
15 os contatos das unidades do setor para qualquer necessidade. Explana em  
16 seguida a utilização das verbas disponíveis do setor, devido a não utilização  
17 em virtude da excepcionalidade da pandemia. Essas verbas estão sendo  
18 utilizadas em reformas e em aquisição de equipamentos visando a melhoria de  
19 todo o setor, inclusive do DPJ. Informa que a área interna do prédio histórico  
20 foi tombada por ordem judicial. Registra os feitos da Pós-graduação do Direito,  
21 que tiveram ótimo rendimento e melhor adaptação durante o ensino remoto.  
22 Fala então sobre a Graduação no ERE 1 e ERE2, destacando que o Curso de  
23 Direito e o Setor de Ciências Jurídicas foi o único curso da UFPR que conseguiu  
24 dar condições aos alunos de se formarem ao final de 2020 e início de 2021,  
25 sendo parabenizado por tais feitos pelo Pró-reitor Eduardo Barra. Parabeniza e  
26 agradece aos Docentes, discentes e Técnicos pelo esforço empregado durante  
27 o ano para fazer funcionar o Ensino Remoto Emergencial. Informa a notícia de  
28 que a UFPR, por unanimidade em todas as instancias, aprovou a indicação de  
29 Professor Celso Luiz Ludwig como Professor Emérito da UFPR. Finaliza  
30 convidando a todos para participarem da cerimônia de inauguração da estátua  
31 do busto do professor Vieira Neto a ser transmitido pelo YouTube na data de  
32 10 de dezembro de 2020. **ORDEM DO DIA: 1 - Aprovação da ata anterior -**  
33 **Colocado em votação e aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão**  
34 **realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte. 2 - Atribuição didática**  
35 **2021, primeiro semestre.** Os docentes enviaram previamente os dias e  
36 horários pretendidos para o ano de 2021. Colocado em votação aprovado por  
37 unanimidade de votos.

38 **Professor Marcelo Conrado:** DIR405 - Prática Jurídica Cível, terças-  
39 feiras das 12h30 às 17h30; Prática Jurídica - Turma Especial (dividindo  
40 com o Prof. Roberto)

41 **Professora Marília Pedroso Xavier:** Prática Jurídica Cível na quinta  
42 07h30 as 12h30 e DIR 025 e poderia ter início na quinta 17h30

43 **Professora Micheli Pereira de Melo:** Prática Jurídica em Direito Público  
44 - sexta-feira - 07:30 às 12:30 (o dia e horário são negociáveis com a  
45 coordenação do curso, de acordo com as necessidades dos discentes);  
46 Tópicos de Teoria Constitucional B (DB050) - - tópica 1º semestre - terça-

47 feira - 10:30 às 12:30; Ações Constitucionais (DC066) - tópica 1º semestre  
48 - quarta-feira - 18:30 às 20:30

49 **Professor André Giamberardino:** Prática Jurídica Penal terça 07h30 as  
50 12h30, tópica Execucao Penal quinta 18h30.

51 **Professor Rui Carlo Dissenha:** Prática Jurídica Penal, quinta-feira, 13h  
52 as 18h.

53 **Professor Sandro Lunard:** segunda - 17:00 - direito e cinema; Prática  
54 Jurídica Trabalhista – sexta-feira – manhã.

55 **Professor Leandro Gorsdorf:** DIR409 Prática Jurídica em Direitos  
56 Humanos - nas segundas a tarde; DV070 Tópicos Especiais de Filosofia  
57 do Direito G: Filosofia Contemporânea I - a ser ministrada com a profa.  
58 Angela Fonseca; DIR006 Prática Jurídica em Estratégias Sócio-Jurídicas  
59 de Monitoramento dos Direitos Humanos.

60 **Professora Taysa Schiocchet:** Prática Jurídica em Direitos Humanos –  
61 Quarta-feira – 07h30 as 12h30

62 **Professora Danielle Annoni:** Para o ano de 2021, a Professora Danielle  
63 Annoni vai ofertar a disciplina Prática Jurídica em Direitos Humanos nas  
64 segundas-feiras no período da tarde. E a disciplina tópica Direito dos  
65 Refugiados nas terças-feiras no segundo horário do período da manhã  
66 (correspondendo ao primeiro semestre) e a disciplina típica Casos  
67 Jurídicos de Direitos Humanos, nas terças-feiras no segundo horário do  
68 período da manhã, correspondendo ao segundo semestre. A Professora  
69 Danielle Annoni também informa a este colegiado que vai ofertar a  
70 disciplina Geopolítica e Direitos Humanos para o Programa de Pós-  
71 Graduação em Políticas Públicas no primeiro semestre de 2021.

72 **3 - Disciplinas de prática jurídica ano letivo 2020.** O Presidente coloca em  
73 questão o fechamento das disciplinas de Prática Jurídica do ano 2020,  
74 considerando o que foi sugerido pela Vice-Diretora, Professora Maria Cândida  
75 Pires Vieira do Amaral Kroetz na plenária de vinte e nove de junho de 2020  
76 onde “A Vice-Diretora explicou que os alunos poderiam se matricular em carga  
77 horária limitada de 360h, exceto os alunos dos quintos anos que poderiam  
78 exceder este limite em 120h e que as disciplinas de Prática Jurídica se  
79 enquadram como aulas presenciais com 150h de natureza de laboratório,  
80 portanto estão suspensas e contariam dentro do limite de carga horária e  
81 consumiriam uma porção muito grande desse limite. Explica que algumas  
82 atividades não estão suspensas, como o Estágio supervisionado, atividades de  
83 pesquisa, extensão e atividades formativas. A Vice-Diretora faz a sugestão de  
84 que durante o período de suspensão do calendário acadêmico sejam  
85 retomadas, nas turmas já existentes, as atividades que não estão suspensas e  
86 sejam pertinentes às atividades das disciplinas de prática jurídica e que sejam  
87 amortizadas no futuro, quando o calendário acadêmico for retomado ou em um  
88 segundo período especial.”, e a decisão, em mesma plenária, de flexibilização  
89 da resolução para que possa ser aumentada a carga aceita dessas atividades  
90 excepcionalmente para o período especial. O professor Rui traz a questão de

91 que os docentes do DPJ não puderam dar aula no ERE 1, a pedido da Direção  
92 do Setor, visto a grande carga horária das disciplinas, e que isso poderia  
93 impactar a progressão dos docentes do Departamento de Prática Jurídica. O  
94 Presidente sugere que sejam colocados um texto por cada professor indicando  
95 como foram realizadas as atividades, revalidação das horas e contagem de  
96 horas a fim de integralizar as 150 horas de carga das disciplinas e também para  
97 fins de futura progressão dos Docentes do Departamento de Prática Jurídica.  
98 É então colocado em votação que o Departamento de Prática Jurídica aprova  
99 a forma de integralização das horas das disciplinas de Prática Jurídica do ano  
100 letivo de 2020 e que sejam cientificados o Conselho Setorial e o Colegiado do  
101 Curso de Direito. Aprovado por unanimidade de votos com os seguintes textos:

102 **Professor Marcelo Conrado:** Prática Jurídica Cível A - Durante a suspensão  
103 do calendário letivo de 2020, a título de atividades formativas e atividades de  
104 extensão (pelas plataformas RNP e Teams), foram discutidas e realizadas  
105 atividades práticas relativas ao cronograma de atividades do período especial,  
106 além de análise de processos judiciais e elaboração de peças processuais e,  
107 ainda, contato com usuários do NPJ, razão pela qual revalido neste momento  
108 80 (noventa) horas de atividades letivas. A estas horas serão somadas as  
109 atividades realizadas dentro do período especial, as horas de audiência,  
110 eventos e as atividades do projeto de extensão, a fim de completar a carga  
111 horária de 150 (cento e cinquenta) horas da disciplina.

112 **Professor Roberto Del Claro:** Prática Jurídica Cível B - Durante a suspensão  
113 do calendário letivo de 2020, a título de atividades formativas e atividades de  
114 extensão, pela plataforma Teams, foram discutidas e realizadas atividades  
115 práticas relativas aos itens 1 ao 9 do cronograma de atividades do período  
116 especial, além de leituras e confecção de peças, razão pela qual revalido neste  
117 momento 80 (noventa) horas de atividades letivas. A estas horas serão  
118 somadas as atividades realizadas dentro do período especial, as horas de  
119 audiência, eventos e as atividades do projeto de extensão, a fim de completar  
120 a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas da disciplina.

121 **Professora Marília Pedrosa Xavier:** Prática Jurídica Cível C - As atividades  
122 de extensão da disciplina continuaram ocorrendo durante a suspensão do  
123 calendário letivo de 2020. Os alunos foram incentivados a se aprofundar nos  
124 tópicos da disciplina através de leituras dirigidas, fichamentos,  
125 acompanhamento de audiências e julgamentos virtuais, entre outros. Por meio  
126 da plataforma Teams foram enfrentados os pontos do cronograma de  
127 atividades do período especial. Nesta ato, revalido 80 (oitenta) horas de  
128 atividade letiva. Os discentes deverão somar demais atividades (horas de  
129 audiência e julgamentos, atividades e eventos de extensão, entre outras) para  
130 que sejam completadas as 150 (cento e cinquenta) horas totais da disciplina.

131 **Professora Micheli Pereira de Melo:** Durante o período de suspensão do  
132 calendário acadêmico de 2020, a título de atividades formativas e de extensão,  
133 a docente realizou, via plataforma Teams, atividades constantes do  
134 cronograma, tais como peças processuais, discussão de casos e exercícios  
135 práticos. Já durante vigência do ERE II (Ensino Remoto Emergencial II), a  
136 docente realizou atividades como aulas, exercícios, peças processuais e  
137 leituras. A carga horária total, somando-se ambos os períodos, perfaz 112  
138 horas de atividades letivas. Os alunos matriculados na disciplina devem

139 comprovar, no mínimo, 20 horas com relatórios de sessões de julgamento e/ou  
140 participação em eventos jurídicos. Some-se a carga horária de 20 horas de  
141 atividades/eventos vinculados ao projeto de extensão, completando, assim,  
142 150 horas de atividades letivas. Requer-se a homologação pelo colegiado.

143 **Professor Rui Dissenha:** Durante o ano de 2020 foram realizadas diversas  
144 atividades pelos alunos sob orientação do professor que contribuem à  
145 construção de uma boa prática penal. Dentre elas, o professor ministrou aulas  
146 com exercícios práticos sobre Execução Penal que compuseram um total de  
147 40 horas de atividades teórico-práticas, como atividades formativas, com a  
148 produção de textos práticos e peças processuais. Além disso, foi oferecido aos  
149 alunos um curso de extensão de 64 horas de atividades práticas sobre peças  
150 processuais penais nas quais os acadêmicos foram treinados na solução de  
151 casos práticos penais e na produção de peças dentro das temáticas do  
152 programa da disciplina e abrangendo-as todas. Assim, revalido o total de 104  
153 horas de atividades letivas, ao lado das quais os alunos matriculados na  
154 disciplina ainda irão comprovar o cumprimento de mais 46 horas, no mínimo,  
155 de atividades tais como a produção de artigos e o acompanhamento de cursos,  
156 audiências, sessões de julgamentos e palestras nas áreas de Direito Penal,  
157 Processo Penal, Execução Penal, Direitos Humanos e Criminologia. Assim  
158 fazendo, os alunos terão completadas as 150 horas das atividades referentes  
159 à disciplina de Prática Penal no ano de 2020 a serem comprovadas pelo  
160 relatório respectivo. Conjuntamente com as atividades do Período Especial II,  
161 compõe-se o total de atividades do curso oferecido. Requer-se a homologação  
162 pelo Colegiado.

163 **Professor André Giamberadino:** Durante o ano de 2020 foram realizadas  
164 diversas atividades pelos alunos sob orientação do professor, incluindo aulas  
165 síncronas e assíncronas, debate de textos, exercícios práticos simulados e  
166 debates com convidados especiais em plataformas online. O professor  
167 ministrou aulas com conteúdo teórico e prático sobre as práticas penais,  
168 sempre com atividades domiciliares semanais. Os encontros síncronos e  
169 assíncronos totalizaram 75 horas e as atividades formativas totalizaram 55  
170 horas, incluindo textos para debate, fichamentos e exercícios práticos sobre  
171 todas as fases da persecução penal. Além disso, foi demandado dos alunos a  
172 participação em ao menos 20 horas de audiências e júris, com relatórios  
173 pormenorizados, ou participação em projetos de extensão na área temática,  
174 notadamente a Clínica de Acesso à Justiça e Educação nas Prisões,  
175 coordenada pelo professor. Assim, revalido o total de 130 horas de atividades  
176 letivas, ao lado das quais os alunos matriculados na disciplina ainda irão  
177 comprovar o cumprimento de mais 20 horas, no mínimo, de atividades tais  
178 como a produção de artigos e o acompanhamento de cursos, audiências,  
179 sessões de julgamentos e palestras nas áreas de Direito Penal, Processo  
180 Penal, Execução Penal, Direitos Humanos e Criminologia. Assim fazendo, os  
181 alunos terão completadas as 150 horas das atividades referentes à disciplina  
182 de Prática Penal no ano de 2020 a serem comprovadas pelo relatório respectivo  
183 e anexos. Conjuntamente com as atividades do Período Especial II, compõe-  
184 se o total de atividades do curso oferecido. Requer-se a homologação pelo  
185 Colegiado.

186 **Professor Sandro Lunard Nicoladeli:** Prática Jurídica Trabalhista - Durante a  
187 suspensão do calendário letivo de 2020, a título de atividades formativas e  
188 atividades de extensão, foram ministradas atividades pela via de plataforma  
189 digital, mediante estratégias didático-pedagógicas de práticas relativas aos  
190 itens do cronograma de atividades do período especial, além de leituras e  
191 confecção de peças, razão pela qual convalido neste momento 80 (oitenta)  
192 horas de atividades letivas. À carga horária de atividade na disciplina serão  
193 somadas as atividades designadas e realizadas dentro do período especial, tais  
194 como: audiências/sessões, eventos e as atividades do projeto de extensão, a  
195 fim de completar a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas da disciplina.

196 **Professor Sidnei Machado:** Durante o ano de 2020 foram realizadas diversas  
197 atividades pelos alunos sob orientação do professor que contribuem à  
198 construção de uma boa prática trabalhista. Realizou-se vários estudos,  
199 reflexões e exercícios de prática jurídica em Direito do Trabalho no contexto da  
200 pandemia do COVID-19. Dentre elas, o professor ministrou um curso de  
201 formação em ensino clínico, com aspectos teóricos e práticos. Que  
202 compuseram um total de 30 horas de atividades teórico-práticas, como  
203 atividades formativas, com a produção de textos práticos.  
204 Além disso, foram trabalhados em vários casos práticos de demandas de  
205 parcerias com o Ministério Público do Trabalho, em inquéritos em tramitação.  
206 O primeiro deles foi o caso da investigação dos trabalhadores em plataformas  
207 digitais de entregadores e o segundo caso, dos trabalhadores em plataformas  
208 de serviço de limpeza doméstica (caso Parafuso). As duas atividades de  
209 atuação real e prática perfizeram 75 horas. Foram oferecidos aos alunos várias  
210 minicursos de extensão em eventos abertos e online, com atividades práticas  
211 abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, perfazendo o total de  
212 60 horas.  
213 Assim fazendo, os alunos terão completadas as 150 horas das atividades  
214 referentes à disciplina de Prática Trabalhista no ano de 2020 a serem  
215 comprovadas pelo relatório respectivo. Conjuntamente com as atividades do  
216 Período Especial II, compõe-se o total de atividades do curso oferecido.  
217 Requer-se a homologação pelo Colegiado. A avaliação foi feita pela  
218 participação nas atividades e entregas de relatórios.

219 **Professora Danielle Annoni:** - Considerando que a disciplina Prática de  
220 Direitos Humanos, DIR409 é de natureza obrigatória para a conclusão do Curso  
221 de Direito e foi ofertada antes que, em 11 de março de 2020, a Organização  
222 Mundial da Saúde (OMS), reconhecesse a situação de pandemia de COVID –  
223 19, e antes da Portaria Nº 343, do MEC de 17 de março de 2020, revogada  
224 pela Portaria Nº 544 do MEC de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a  
225 substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar  
226 a situação da pandemia;  
227 - Considerando que a Resolução Nº 44/2020-CEPE, de 4 de maio de 2020  
228 permitiu à comunidade discente, devidamente matriculada, realizar as  
229 atividades formativas descritas na Resolução por meio da modalidade de  
230 Ensino Remoto Emergencial - ERE;  
231 - Considerando o Parecer CNE/CP Nº 5/2020 que autorizou a reorganização  
232 do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não  
233 presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão

234 da Pandemia da COVID-19;  
235 - Considerando que a Resolução Nº 65/2020-CEPE, em seu o artigo 11, § 2º,  
236 regulamentou que o período mínimo de carga horaria para cada disciplina não  
237 deveria ser inferior a sete semanas;  
238 - Considerando o previsto no plano de ensino da disciplina, elaborado nos  
239 termos da Resolução Nº 59/2020-CEPE e aprovado por este Departamento,  
240 bem como a Avaliação realizada pelo docente responsável estar de acordo com  
241 os termos da Portaria nº 1 do NPJ, de 18 de maio de 2017;  
242 - Considerando que durante o período de suspensão do calendário acadêmico  
243 de 2020, a título de atividades formativas e de extensão, a Professora Danielle  
244 Annoni realizou, via plataforma Teams, atividades constantes do cronograma,  
245 tais como peças processuais, discussão de casos e exercícios práticos. Já  
246 durante vigência do ERE II (Ensino Remoto Emergencial II), a docente realizou  
247 aulas síncronas e as demais atividades formativas e práticas jurídicas, nos  
248 termos do plano de ensino. Os estudantes participaram de duas equipes de  
249 trabalho prático, uma em parceria com a Caritas-ACNUR/Brasil no Projeto  
250 “Valente é a sua Voz” e outro em parceria com Movimento Fica Espanhol  
251 Brasil. Neste sentido, tendo os estudantes cumprido a carga horária mínima  
252 da disciplina de 150h, defiro o requerimento dos estudantes matriculados nas  
253 Disciplinas de Prática em Direitos Humanos, Turmas A e B, no que se refere a  
254 revalidação das atividades síncronas e assíncronas realizadas no ano  
255 acadêmico de 2020, especialmente no período de julho a dezembro do corrente

256 **4 - Aprovação Projeto de pesquisa e extensão/parceria UFPR-Funpar-**  
257 **MPT, do Professor Sidnei Machado. Processo 23075.064439/2020-44.** O  
258 professor Sidnei explica o projeto e propõe aprovação com o seguinte texto:  
259 *“Após analisar o processo 23075.064439/2020-44 , o Departamento de Prática*  
260 *Jurídica aprova o Mérito do Projeto e seu objeto de pesquisa/extensão; A*  
261 *equipe técnica está composta pelos servidores Professores Sidnei Machado*  
262 *(carga horária total no projeto 432 horas, sem recebimento de Bolsa), Maria*  
263 *Aparecida Bridi (carga horária total no projeto 216 horas, sem recebimento de*  
264 *Bolsa) e pelo técnico administrativo Luiz Carlos Zem (carga horária total no*  
265 *projeto 84 horas, Com recebimento de Bolsa no valor total de R\$ 12.000,00)*  
266 *o perfil da equipe técnica está de acordo em especial no que tange a*  
267 *compatibilização da carga horária com a atividade a ser desenvolvida,*  
268 *valores/hora de bolsas ou retribuição pecuniária, prazo de execução, bem como*  
269 *os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; O Projeto se*  
270 *enquadra como pesquisa e extensão; A Coordenação do Projeto fica a encargo*  
271 *do Prof. Sidnei Machado; Foi indicado a servidora Sra. Karina Ferreira de*  
272 *Lima como Fiscal do Projeto. Cabe ainda informar que as funções a serem*  
273 *exercidas no projeto é compatível com o exercício das atribuições funcionais*  
274 *dos servidores da UFPR.”. Colocado em votação e aprovado por unanimidade*  
275 *de votos.* **5- Assuntos Gerais –** A) O técnico administrativo Marcos pede a  
276 palavra para explicar os tramites da validação do estágio supervisionado, ele  
277 explica que no início do ano os alunos se matriculam nas turmas cujas áreas  
278 acreditam que irão realizar estágio, porém muitas vezes acabam pegando  
279 estágios em áreas diferentes das matriculadas e por isso a secretaria do DPJ  
280 recebe a documentação, separa por área de atuação, distribui aos professores  
281 da área de atuação para realizarem a avaliação e então passa a nota para os  
282 professores da área de matrícula para lançamento de notas. A Professora

283 Danielle diz que acredita que esse processo é muito oneroso e acaba atrasando  
284 o trabalho de análise e propõe que os professores realizem a análise dos  
285 estágios dos alunos matriculados em suas turmas, independente da área de  
286 atuação, e que, caso exista a necessidade, sejam consultados os colegas  
287 docentes das áreas de atuação. A professora Marília expõe que durante o  
288 período remoto os alunos designados a ela para estagiar junto ao NPJ não  
289 realizaram o estágio pois não realizaram a formalização do estágio, através da  
290 formalização do termo de compromisso. O presidente explica que o Estágio  
291 supervisionado precisa ser reorganizado pois é algo que falta o regramento e  
292 deve ser discutido futuramente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
293 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da  
294 qual, eu, Marcos Likio Nogawa, lavrei a presente ata. Curitiba, oito de dezembro  
295 de dois mil e vinte.